



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2006.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 167/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010068/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDRÉ CAVALC ANTI ARAÚJO
02. CINTIA CRISTIANE DA SILVA
03. CLAUDSON DA SILVA RAMOS
04. CLEBSON LUCIO DA ROCHA
05. DANIEL ALEXANDRE VIANA
06. ERIVALDO RICARDO DA SILVA
07. EVERALDO VIEIRA DE LIMA
08. FABIANO FIALHO LÔBO
09. FLÁVIO AILTON PESSÔA MAGALHÃES
10. GILBERTO DE LEMOS VASCONCELOS
11. GLAUCO VASCONCELOS FERREIRA
12. JOELSON RISIO DE VASCONCELOS
13. JULIANA BORGES DE SOUSA
14. KÁTIA COUTO PAIVA
15. LUCIANO BARBOSA LEAL
16. LUIZ ALVES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 464/2006 DO CEPE).

17. MÁRCIA WALKIRIA DA SILVA SANTOS
18. MÁRCIO AURELIANO DA COSTA
19. MARTA DE OLIVEIRA RODRIGUES
20. ROBERTO JOSÉ AVELINO
21. WELLINGTON XAVIER VICENTE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.